

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE MOSSORÓ
MOSSORÓ CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS

Maria das Dores Araújo Rebouças
Tabeliã, Escrivã e Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona
Lawralice Isabel Duarte Rebouças Firmino
Tabeliã Substituta
Argemiro Avelino Pereira Neto
Tabelião Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código Nacional de Matrícula

094920.2.0029791-64

PROTOCOLO



2026-001051

MARIA DAS DORES ARAÚJO REBOUÇAS, Tabeliã do Registro de Imóveis da cidade de Mossoró, Estado Rio Grande do Norte, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 29.791

UM TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, CORRESPONDENTE AO LOTE NUMERO 17 DA QUADRA 54, INTEGRANTE DO LOTEAMENTO DENOMINADO NOVA MOSSORO II, SITUADO NO ALINHAMENTO DA RUA LOTUS, BAIRRO SANTA JULIA, NESTA CIDADE DE MOSSORÓ-RN, MEDINDO E CONFINANDO-SE DO SEGUINTE MODO: 20,00M. AO NORTE, COM O LOTE 16; 20,00M. AO SUL, COM O LOTE 18; 10,00M. AO LESTE, COM O LOTE 10; E, FINALMENTE, 10,00M. AO OESTE, COM A RUA LOTUS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 200,00M² DE SUPERFÍCIE. PROPRIETÁRIA:- MR PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 19.256.738/0001-42, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NA AV. PRESIDENTE DUTRA, 860, 1º ANDAR, SALA 03, ILHA DE SANTA LUZIA. REGISTRO ANTERIOR: LIVRO 2-214, FL. 082, REGISTRO GERAL, DESTE REGISTRO, EM DATA DE 23 DE JULHO DE 2014, SOB Nº. DE ORDEM R-4-21413, MATRÍCULA Nº. 21.413, DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA 2ª ZONA DESTA COMARCA DE MOSSORÓ-RN. EMOLUMENTOS DESTA EM: TAB R\$. 80,78; ISS R\$. 4,04; PGE R\$. 0,82; FCRCPN R\$. 8,07; FDJ R\$. 21,26 - GUIA DE RECOLHIMENTO Nº. 7000003554792; FRMP R\$. 3,45 - GUIA DE RECOLHIMENTO Nº. 000001661393.

DATA: 29 DE JULHO DE 2019.

R-001-029791-NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, DATADA DE 04 DE JULHO DE 2019, LAVRADA NAS FLS.126 A 129V, DO LIVRO Nº.88, DO TABELIÃO DO CARTÓRIO ÚNICO DE PATU - COMARCA DE PATU - RN, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO PELA J J DA SILVA JUNIOR CONSTRUÇÕES EIRELI, COM SEDE NA AVENIDA INDUSTRIAL DEHUEL VIEIRA DINIZ, S/N, CONJUNTO LOTEAMENTO NOVA MOSSORÓ, BAIRRO SANTA JÚLIA, CEP.:59.623-310, MOSSORÓ- RN, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº.23.953.646/0001-99, POR COMPRA FEITA A MR PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 19.256.738/0001-42, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NA AV. PRESIDENTE DUTRA, 860, 1º ANDAR, SALA 03, ILHA DE SANTA LUZIA, PELO PREÇO DE R\$. 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) E AVALIADO PARA EFEITOS FISCAIS PELO PREÇO DE R\$.25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). EMOLUMENTOS DESTA EM: TAB R\$. 242,32; ISS R\$. 12,12; PGE R\$. 4,08; FCRCPN R\$. 24,23; FDJ R\$. 63,77 - GUIA DE RECOLHIMENTO Nº. 7000003554792; FRMP R\$. 17,23 - GUIA DE RECOLHIMENTO Nº. 1661393. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 29 DE JULHO DE 2019.

DATA: 3 DE MARÇO DE 2020.

AV-002-029791-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, CONFORME REQUERIMENTO FEITO PELA PROPRIETÁRIA JJ DA SILVA JUNIOR CONSTRUÇÕES EIRELLI, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR A ALTERAÇÃO EM SUA RAZÃO SOCIAL, QUE PASSOU A SER M B R CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº. 23.953.646/0001-99, REGISTRADA NA JUCERN SOB O NIRE 24600036995, NOS TERMOS DO 03º ADITIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, DATADO DE 04/07/2019. O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ. EMOLUMENTOS DESTA EM: TAB R\$. 100,60; FCRCPN R\$. 10,06; FDJ R\$. 26,92 - FRMP R\$. 3,57 PGE 0,82 R\$. ISS 5,03 R\$ - GUIA DE RECOLHIMENTO FDJ Nº. 7000003738059; GUIA DE RECOLHIMENTO MPRN Nº. 3738059.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 3 DE MARÇO DE 2020.

DATA: 4 DE MARÇO DE 2020.

AV-003-029791-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO FEITO A TITULAR DESTE CARTÓRIO PELA PROPRIETÁRIA M B R CONSTRUÇÕES EIRELI- ME, ACIMA QUALIFICADA, O QUAL APRESENTOU A CERTIDÃO DE CARACTERÍSTICAS Nº.149/032, DATADA DE 30 DE JANEIRO DE 2020, EXPEDIDO PELA SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN-PMCMV, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR A REGULARIZAÇÃO FEITA NO ANO DE 2019, CONFORME ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº.3543/797, DATADA DE 09.09.2019, DE UMA RESIDENCIA UNIFAMILIAR COM PAVIMENTO ÚNICO, LOCALIZADO À RUA LOTUS, Nº.410, BAIRRO SANTA JÚLIA, MOSSORÓ- RN, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº.1.0031.298.01.0100.0000.0, SEQUENCIAL 4.032820.1, COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 73,83M², COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: VARANDA, SALA DE ESTAR/ JANTAR, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, DORMITÓRIO, BWC SOCIAL E 01 (UMA) SUÍTE. CONSTRUÇÃO EXECUTADA EM

ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICO, REVESTIDA E PINTADA. PISO EM CERÂMICA, PAREDES DAS ÁREAS MOLHADAS REVESTIDAS EM CERÂMICA, ESQUADRIAS DE MADEIRA, LAJE, COBERTURA EM MADEIRA E TELHA CERÂMICA, COM TELHA FIBROCIMENTO E CALÇADA PRINCIPAL DEVIDAMENTE ACESSÍVEL. (GUIA DO FDJ Nº.7000003739033/ GUIA DO FRMP Nº.1783115.- (TAB R\$.143,11/ FDJ R\$.37,55/ FCRCPN R\$.28,63/ FRMP- R\$.1,78/ PGE R\$.0,82/ ISS (5%)- R\$.7,16).- O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 4 DE MARÇO DE 2020.

DATA: 4 DE MARÇO DE 2020.

AV-004-029791-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE REFERENTE A REGULARIZAÇÃO DE QUE TRATA A AV-3 DA PRESENTE MATRÍCULA, ME FOI APRESENTADA E ARQUIVADA NESTE CARTÓRIO A CERTIDÃO DE HABITE-SE Nº.150/032 DATADA DE 30 DE JANEIRO DE 2020, EXPEDIDO PELA SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN- PMCMV. (GUIA DO FDJ Nº. 7000003739033/ GUIA DO FRMP Nº.1783115).- (TAB R\$.50,30/ FDJ R\$.13,46/ FCRCPN R\$.10,06/ FRMP- R\$.1,78/ PGE R\$.0,82/ ISS (5%)- R\$.2,15).- O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 4 DE MARÇO DE 2020.

DATA: 4 DE MARÇO DE 2020.

AV-005-029791-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE REFERENTE A REGULARIZAÇÃO DE QUE TRATA A AV-3 DA PRESENTE MATRÍCULA, ME FOI APRESENTADA E ARQUIVADA NESTE CARTÓRIO A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E AS DE TERCEIROS, Nº.000382020-88888474, DATADA DE 27/02/2020, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. (GUIA DO FDJ Nº. 7000003739033/ GUIA DO FRMP Nº.1783115).- (TAB R\$.50,30/ FDJ R\$.13,46/ FCRCPN R\$.10,06/ FRMP- R\$.1,78/ PGE R\$.0,82/ ISS (5%)- R\$.2,15).- O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 4 DE MARÇO DE 2020.

DATA: 4 DE MARÇO DE 2020.

AV-006-029791-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE REFERENTE A REGULARIZAÇÃO DE QUE TRATA A AV-3 DA PRESENTE MATRÍCULA, ME FOI APRESENTADA E ARQUIVADA NESTE CARTÓRIO A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº.RN20190282520, DATADA DE 18 DE AGOSTO DE 2019, EXPEDIDO PELO CREA/RN. (GUIA DO FDJ Nº. 7000003739033/ GUIA DO FRMP Nº.1783115).- (TAB R\$.50,30/ FDJ R\$.13,46/ FCRCPN R\$.10,06/ FRMP- R\$.1,78/ PGE R\$.0,82/ ISS (5%)- R\$.2,15).- O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 4 DE MARÇO DE 2020.

DATA: 15 DE ABRIL DE 2020.

R-007-029791-DE ACORDO COM CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO 1.4444.1265036-6, DOCUMENTO DATADO DE 08/04/2020, EMITIDO POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO 1.4444.1265036-6, DOCUMENTO DATADO DE 08/04/2020, EMITIDO POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PROTOCOLADOS NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 046925, FRANCISCO CARLOS PEREIRA, SEXO MASCULINO, BRASILEIRO, ESTADO CIVIL CASADO COM CRISTINA SONIA DE OLIVEIRA PEREIRA (CPF 256.672.088-65) SOB REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, PORTADOR DO CPF 489.670.764-87, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA CAMPOS SALES, 909, PAREDEÕES, EM MOSSORÓ-RN, ADQUIRIU 100,00% DO QUE PERTENCIA A M B R CONSTRUÇÕES EIRELI, NOME FANTASIA M B R CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 23.953.646/0001-99, SITUADO(A) NA AVENIDA INDUSTRIAL DEHUEL VIEIRA DINIZ, S/N., BAIRRO SANTA JULIA, MOSSORÓ- RN., NESTE ATO REPRESENTADO(A) POR MARCELO BANDEIRA RIZZI, PORTADOR(A) DO CPF 697.307.682-34; DESSA FORMA, O ADQUIRENTE PASSARÁ A SER PROPRIETÁRIO, POSSUINDO ASSIM 100,00% DE PARTICIPAÇÃO NO IMÓVEL PELO PREÇO DE R\$. 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) SENDO: R\$. 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS) EM RECURSOS PRÓPRIOS; E, R\$. 112.000,00 (CENTO E DOZE MIL REAIS) FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA. RECOLHIMENTOS: FCRCPN R\$ 110,68; FUNAF R\$ 23,28; ISS R\$ 27,67; EMOLUMENTO BASE R\$ 553,34; FDJ R\$ 287,66; FRMP R\$ 101,58; GUIAS DE RECOLHIMENTO: GUIA DO FDJ 7000003765279; GUIA DO FRMP 000001800007; O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 15 DE ABRIL DE 2020.

DATA: 15 DE ABRIL DE 2020.

R-008-029791-DE ACORDO COM CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO 1.4444.1265036-6, DOCUMENTO DATADO DE 08/04/2020, EMITIDO POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO 1.4444.1265036-6, DOCUMENTO DATADO DE 08/04/2020, EMITIDO POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PROTOCOLADOS NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 046925, O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ALIENADO FIDUCIARIAMENTE POR SEUS PROPRIETÁRIO(S) A PARA GARANTIA DE R\$. 112.000,00 (CENTO E DOZE MIL REAIS), À TAXA NOMINAL DE JUROS DE 8,1858% A.A, E EFETIVA DE 8,5000% A.A, RESGATÁVEIS EM 324 MESES, NO VALOR INICIAL DE R\$. 987,91 (NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS, NOVENTA E UM CENTAVOS), MULTA DE 2% (DOIS POR CENTO). VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$. 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS). RECOLHIMENTOS: FCRCPN R\$ 110,68; FUNAF R\$ 23,28; ISS R\$ 27,67; EMOLUMENTO BASE R\$ 553,34; FDJ R\$ 287,66; FRMP R\$ 101,58; GUIAS DE RECOLHIMENTO: GUIA DO FDJ 7000003765279; GUIA DO FRMP 00001800007; O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 15 DE ABRIL DE 2020.

DATA: 15 DE ABRIL DE 2020.

AV-009-029791-NOS TERMOS DO ART. 18º, PARÁGRAFO 5º DA LEI 10.931 DE 02 DE AGOSTO DE 2004, PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, PARA CONSTAR QUE FOI EMITIDA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, SÉRIE Nº. 0420, NÚMERO 1.4444.1265036-6, DATADA DE 08 DE ABRIL DE 2020, TENDO COMO INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE A: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº. 00.360.305/0001-04, COM SEDE NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 04, LOTES ¾, BAIRRO ASA SUL. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000003765279; GUIA DE RECOLHIMENTO FRMP Nº. 000001800007. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 15 DE ABRIL DE 2020.

DATA: 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

AV-010-029791-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO DOCUMENTO FIRMADO PELOS

REPRESENTANTES DA BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, DATADO DE 29 DE MAIO DE 2025, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE FOI PROCEDIDA A DEVIDA INTIMAÇÃO DE FRANCISCO CARLOS PEREIRA E CRISTINA SONIA DE OLIVEIRA PEREIRA, INSCRITOS NOS CPFs SOB Nº 489.670.764-87 E Nº 256.672.088-65, MEDIANTE O DECURSO DE PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DA MORA. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP N.º 0000003057174). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

DATA: 5 DE FEVEREIRO DE 2026.
R-011-029791-DE ACORDO COM CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO 1.4444.1265036-6, DOCUMENTO DATADO DE 08/04/2020, EMITIDO POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO 1.4444.1265036-6, DOCUMENTO DATADO DE 08/04/2020, EMITIDO POR BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N.º 00.360.305 /0001-04, CONFORME REGISTRO LANÇADO NA PRESENTE MATRÍCULA, PROCEDO NESTA DATA A CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA, TENDO EM VISTA O DECURSO DE PRAZO SEM A PURGAÇÃO DA MORA POR PARTE DO FIDUCIANTE, CONFORME AV-10, DESTA MATRÍCULA E MEDIANTE A PROVA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS ITIV, CONFORME CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE I.T.I.V. Nº 105.670, REFERENTE DO PROCESSO ITIV: 102598.25.8, DATADA DE 21 DE MAIO DE 2025, COM CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: PLQB47861, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN, NO VALOR DE R\$ 2.945,44 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), À TAXA DE 2,0% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DE R\$ 147.094,48 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), EM DATA DE 27 DE MAIO DE 2025. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP N.º 0000003057174). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

CERTIFICA, ainda, que o referido imóvel encontra-se livre, desembaraçado de quaisquer ônus de ações reais e pessoais reipersecutórias.

CERTIFICA ainda, que não constam registros no CPF/CNPJ do(a) proprietário(a) na Central de Indisponibilidade de Bens (CNIB).

Certidão de Inteiro Teor extraída por meio reprográfico ou eletrônico (Lei Nº 14.382 de 2022).



Selo Digital:
RN202600949200003787HKY
Para consultar o selo, acesse <http://www.tjrn.jus.br>

Este documento foi assinado digitalmente por
MARIA DAS DORES ARAÚJO REBOUÇAS
062.960.504-10
Mossoró - RN, 05 de Fevereiro de 2026

Emolumentos e Recolhimentos	
EMOLUMENTO BASE	105,97
ISS	5,58
FDJ	0,00
FCRCPN	0,00
FRMP	0,00
FUNAF	0,00
TOTAL	111,55



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3UGPF-ZERRH-DFZYP-CR22B

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

MARIA DAS DORES ARAUJO REBOUCAS (CPF ***.960.504-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/3UGPF-ZERRH-DFZYP-CR22B>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>